

TERMO DE APOSTILAMENTO

GRUPAMENTO DE APOIO DE PIRASSUNUNGA



3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 003/GAPYS/2017

PAG 67513.0038111/2016-29

OBJETO RESUMIDO: Termo de Apostilamento para reajuste do valor do contrato de prestação de serviços de conservação e limpeza.

**TB SERVICOS, TRANSPORTE, LIMPEZA,
GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.**





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
GRUPAMENTO DE APOIO DE PIRASSUNUNGA

- Contratante:** UNIÃO, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pelo Grupamento de Apoio de Pirassununga (GAP-YS).
- Contratada:** TB SERVICOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECUROS HUMANOS S.A.
- Objeto:** Termo de Apostilamento para repactuação do valor do Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação do bem imóvel da Guarnição de Aeronáutica de Pirassununga.
- Referência:** Contrato de Despesa Apostilado - Processo Administrativo de Gestão nº 67513.0038111/2016-29, nº 003/GAPYS/2017
- Alterações:** Repactuação do valor contratual por apostilamento.
- Fator Motivador:** Reajustamento do valor contratual, devido ao dissídio anual do sindicato da categoria.

Cláusula 1ª – QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

I - CONTRATANTE: UNIÃO, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pelo Grupamento de Apoio de Pirassununga (GAP-YS), com sede na Estrada de Aguaí, s/nº, Jardim Godoy na cidade de Pirassununga SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0180-77, neste ato representado pelo Sr. Cel Int Robson Maso, Ordenador de Despesas do GAP- YS, portador do documento de identidade nº 470.301-COMAER, inscrito no CPF nº 175.349.718-37, cuja designação foi formalizada por meio do Bol. Int. do GAP-YS nº 11, de 16 de janeiro de 2020.

II - CONTRATADA: TB SERVICOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECUROS HUMANOS S.A. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.924.040/0001-51, sediada na Praça Whitaker Penteado, nº 183 – 2º andar, Bairro de Jabaquara, em São Paulo – SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Nesterson da Silva Gomes, portador da Carteira de Identidade nº 21.417.800-6,



3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 003/GAPYS/2017, PAG — 67513.0038111/2016-29 expedida pela SSP/SP, e CPF nº 140.536.888-84 que, aqui, representa legalmente a empresa



Cláusula 2ª – FINALIDADE

2.1 Reajuste do valor contratual, por apostilamento, conforme contrato originário.

CLÁUSULA 3ª - REPACTUAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

3.1 O presente Termo de Apostilamento reajusta o valor contratual, conforme Legislação vigente, previsão contida no Edital e contrato, o objeto do contrato passará a ser executado pelo valor mensal de **R\$ 176.094,27 (cento e setenta e seis mil, noventa e quatro reais e vinte e sete centavos)/mês** para **R\$ 183.406,23 (cento e oitenta e três mil quatrocentos e seis reais e vinte e três centavos)/mês**, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Cláusula 4ª - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato em referência.

Cláusula 5ª – VIGÊNCIA

5.1 O presente Termo de Apostilamento tem início em **01 de janeiro de 2019** e término em **21 de março de 2020**.


Cláusula 6ª - ADITAMENTO

6.1 O presente Aditamento fica fazendo parte integrante, complementar e indissociável do Contrato nº 003/GAPYS/2017, firmado entre as PARTES, com ele formando um só todo, para fins e efeitos de direito.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam este Instrumento, em duas vias, para que produza seus efeitos jurídicos.

Pirassununga, 14 de fevereiro de 2020.


Pela CONTRATANTE:


Robson **Maso** Cel Int
Ordenador de Despesas do GAP-YS
RG nº: 470.301 – COMAER
CPF nº: 175.349.718-37

Pela CONTRATADA:






Nesterson da Silva Gomes
Representante Legal
RG nº: 21.417.800-6 SSP-SP
CPF nº: 140.536.888-84

Testemunhas:



Danielle Siqueira Kreutz Maj Int
Agente de Controle Interno
RG nº: 525.338-COMAER
CPF nº: 053.620.077-77



Edson Koury do Nascimento 1º Ten Av
Presidente da Comissão de Fiscalização
RG nº. 557.492 – COMAER
CPF nº. 054.909.764-38